

DECRETO N.º 042
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,
 no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1803, fica a aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 01	12.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.244.0009.2.007-FR 01	1.500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 05	11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 –FR 01	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.305.0012.2.033 –FR 05	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010 –FR 01	42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.305.0012.2.033 –FR 05	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -10.301.0012.2.010- FR 05	10.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 12.361.0014.2.012-FR 01	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012-FR 01	15.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 15.452.0022.2.020–FR 01	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-15.452.0022.2.020–FR 01	8.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- -20.601.0025.2.021- FR 01	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- -20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00

19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LASER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 27.812.0027.2.024-FR 01	5.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 12.365.0028.2.030- FR 01	10.000,00

21-MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil- 18.541.0033.2.028 - FR 01	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- -18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00

TOTAL.....285.500,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.122.0002.2.002-FR 01	2.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoa Física -08.244.0009.2.051-FR 01	13.500,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 –FR 02	11.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 –FR 05	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 10.305.0012.2.033 –FR 01	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010 –FR 05	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 10.305.0012.2.033 –FR 01	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Fixas P. Civil - 10.301.0012.2.010 –FR 01	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil -10.301.0012.2.042 –FR 01	5.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 12.361.0014.2.012- FR 01	7.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 12.361.0015.2.013-FR 02	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 12.361.0015.2.025-FR 02	30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Var. P. Civil-12.361.0015.2.013-FR 02	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias P. Civil-12.361.0015.2.043-FR 02	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	10.000,00

15-CULTURA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-13.392.0021.2.019-FR 01	1.800,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 02	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050-FR 01	26.000,00
17-FOMENTO AGRICOLA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil- -20.601.0025.2.021- FR 01	2.000,00
18-SERM		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022- FR02	89.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações-26.782.0026.2.022- FR01	13.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LASER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 27.812.0027.2.024-FR 01	5.000,00
21-MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-18.541.0033.2.028 - FR 01	2.500,00
TOTAL.....		285.500,00

Artigo 2º.)-Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Dezembro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
 Diretora Administrativa